



**RESOLUÇÃO Nº 020/2013, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.005726/2012-73 e o que ficou decidido em sua 66ª reunião de 07-02-2013,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** **HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, referente ao Edital nº 140/2012 – não houve candidato aprovado, para o conjunto de disciplinas “Agentes Terapêuticos Biotérmicos, Prótese e Órtese e Tecnologia Assistida e Estágio Supervisionado I e II”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

**Art. 2º** **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**  
Presidente do Conselho Universitário